

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2025

1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **Fornecimento de Material de Consumo/Esportivo, Equipamento Permanente e Serviço Terceirizado de Elaboração e Acompanhamento da Prestação de Contas** referente ao Termo de Fomento nº 20/2024, celebrado entre o Ministério do Esporte e a Confederação Brasileira de Escalada Esportiva, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste edital.

2. MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A licitação será realizada na modalidade Tomada de Preços, conforme Lei nº 8.666/1993, adotando o regime de empreitada por preço unitário, e o critério de julgamento será o de menor preço global.

3. FONTE DOS RECURSOS

O pagamento será realizado com recursos oriundos do Termo de Fomento nº 20/2024, vinculado ao Programa REVELAR TALENTOS, celebrado entre o Ministério do Esporte e a Confederação Brasileira de Escalada Esportiva, conforme detalhado na transferência via Transferegov.br nº 970197/2024.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste certame empresas:

- Que atendam às exigências de habilitação previstas neste edital;
- Que não estejam suspensas ou impedidas de licitar com o órgão promotor da licitação.

4.2. É vedada a participação de:

- Empresas em recuperação judicial ou extrajudicial, falência ou liquidação;
- Empresas cujos sócios ou responsáveis legais sejam servidores da Administração Pública, em desconformidade com a legislação vigente.

5. ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas deverão ser entregues por meio digital ou de forma física na Sede da Confederação Brasileira de Escalada Esportiva, no endereço Rua Pascal, 1353, sala 06, Campo Belo, São Paulo/SP, CEP 04616-004, até o dia 13 de janeiro de 2025.

6. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

LOTE 1 – Material de Consumo Esportivo

ITEM	Serviço	Und.	Diária	Valor Unitário	Valor Total
1	Caixa com 3 pacotes de Micro 2.0 (8 agarras)/ 2 pacotes Ramos (6 agarras)/ 1 pacote Mandala (15	1 cx	1	R\$ 12.493,33	R\$ 12.493,33

	agarras) Resina/ 1 pacote Ghost (16 agarras) Resina/ 1 pacote Pé de Cavalo 2.0 FiberGlass (8 agarras)/ 2 pacotes STONE 1º Fase Agarras de até 95 cm (4 unidades)/ 1 pacote Cordyceps (10 agarras) Fiberglass/ 1 pacote Saara (10 agarras) Fiberglass/ 1 pacote Antídoto 2.0 (14 agarras) Fiberglass/ 1 pacote Fish Tail (10 agarras) Fiberglass/ 1 pacote Tripod Series 30cm - 40cm - 50cm - 60cm - 80cm - 100cm (Set com 6 peças)/ 1 pacote HOUSE 10º (80x36x5cm) HOUSE 15º (93x43x10cm) HOUSE 20º (110x50x15)cm (3 Unidades)/ 2 pacotes SAMURAI 100 100x22x13,7cm (Unidade)/ 2 pacotes SAMURAI 140 -140x31x18,8cm (Unidade)/ 1 pacote SAMURAI 160-160x35x21cm (Unidade). INCLUSO Frete e Taxas.				
2	Corde escalada Elástica 50 m 9,8 mm	1	1	R\$ 505,51	R\$ 505,51
3	Carbonato de magnésio. Embalagem com 5kg	10	1	R\$ 319,00	R\$ 3.190,00

LOTE 2: Equipamento Permanente

ITEM	Serviço	Und.	Diária	Valor Unitário	Valor Total
4	Parafusadeira de Impacto a Bateria 18V Brushless	1	1	R\$ 899,00	R\$ 899,00
5	Esmerilhadeira Angular 18V motor Brushless Sem Bateria e Carregador	1	1	R\$ 818,51	R\$ 818,51
6	Notebook com processador intel core i7 1255U 16 GB	3	1	R\$ 3.994,15	R\$ 11.982,45

LOTE 3: Serviço Terceirizado

ITEM	Serviço	Und.	Diária	Valor Unitário	Valor Total

7	Contratação de empresa para prestação de serviço especializado tecnicamente em gestão administrativa de projetos e prestação de contas, incluindo toda a coordenação e acompanhamento de contratações, fiscalização dos processos e assessoria jurídica, diligenciamento, controle financeiro, cumprimento de contrapartidas institucionais e elaboração da entrega dos convênios e instrumentos de acordo com entidades públicas.	1	12	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00
---	--	---	----	--------------	---------------

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1. Será vencedora a proposta de menor preço global, desde que atenda a todas as exigências do edital.

7.2. Em caso de empate, serão observados os critérios estabelecidos na legislação vigente.

8. PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado via OBTV, na conta bancária indicada pelo fornecedor vencedor em até 5 (cinco) dias após a entrega dos serviços e aprovação pela Confederação Brasileira de Escalada Esportiva, mediante emissão de nota fiscal e comprovação dos serviços prestados.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Este edital rege-se pelas disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.019/2014 e demais legislações aplicáveis.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação.

São Paulo/SP, 06 de janeiro de 2025



Thiago Campacci
Confederação Brasileira de Escalada Esportiva